



§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”.

**Art. 4º** Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo de Execução de Serviços; Instruções para localização da Portaria no BUFRJ.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 483, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

*Cria a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares para aquisição de materiais permanentes médicos odontológicos, objetivando a adequação em Biossegurança para a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro por meio da Portaria nº 4925 de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 112 de 13 de junho de 2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores FÁBIO RIBEIRO GUEDES, SIAPE 2619417, RACHEL SOUZA COELHO, SIAPE 3062763, ELLEN BRILHANTE DE ALBUQUERQUE CORTEZZI, SIAPE: 0366593 e GLÁUCIO VELOSO PEREIRA, SIAPE: 2415205, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares para aquisição de materiais permanentes médicos odontológicos, objetivando a adequação em Biossegurança para a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** O prazo de duração desta Comissão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Comissão e autorização da autoridade competente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 487, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

*Cria a Equipe de Apoio Técnico para aquisição de materiais permanentes médicos odontológicos, objetivando a adequação em Biossegurança para a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.*

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro por meio da Portaria nº 4925 de 12 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 112 de 13 de junho de 2017, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores FÁBIO RIBEIRO GUEDES, SIAPE 2619417, RACHEL SOUZA COELHO, SIAPE 3062763, ELLEN BRILHANTE DE ALBUQUERQUE CORTEZZI, SIAPE: 0366593, GLÁUCIO VELOSO PEREIRA, SIAPE: 2415205 e JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE: 1769385 para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Apoio Técnico para aquisição de materiais permanentes médicos odontológicos, objetivando a adequação em Biossegurança para a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** O prazo de duração desta Equipe será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe e autorização da autoridade competente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

#### PORTARIA Nº 498, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

*Averbação de Tempo de Serviço*

ALEXANDRE DE CARVALHO GARCIA, matrícula SIAPE nº 1001358, cargo Engenheiro/área, lotado(a) no Escritório Técnico da Universidade, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão emitida pelo(a) Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – em 23/09/2019, o(s) período(s) de 01/04/2011 a 06/09/2011 e de 12/09/2011 a 27/02/2013, perfazendo um total de 694 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 29 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Processo nº 23079.221600/2020-53.

Diretor da Divisão de Recursos Humanos/ETU: Luis Fernando Rukop Eckstein

## CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

### INSTITUTO DE FÍSICA

#### PORTARIA Nº 556, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve retificar a portaria nº 8870 de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim da UFRJ nº 50 – 2ª parte de 11 de dezembro de 2020.

**Onde se lê:**

**Membros Titulares:**

- Claudio Lenz Cesar - IF-UFRJ, (presidente)
- Aldo Craievich - USP
- Eduardo Granado- UNICAMP
- Daniel Ugarte – UNICAMP
- Julio Criginski Cezar - LNLS

**Membros Suplentes:**

- Antonio Carlos F. Santos - IF-UFRJ
- Roberto Paniago - UFMG

**Leia-se:**

**Membros Titulares:**

- Claudio Lenz Cesar - IF-UFRJ, (presidente)
- Roberto Paniago - UFMG
- Eduardo Granado- UNICAMP
- Daniel Ugarte – UNICAMP
- Julio Criginski Cezar – LNLS

**Membros Suplentes:**

- Antonio Carlos F. Santos – IF-UFRJ
- Flavio Leandro de Souza - UFABC

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

#### PORTARIA Nº 493, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Banca Examinadora

O Diretor do Instituto de Geociências, em exercício, Professor Emílio Velloso Barroso, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, na área de Petrologia Sedimentar/Geologia de Campo/Geologia Geral (MC-050) 40H (DE), para o Departamento de Geologia, conforme Edital nº 953/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 248 de 24/12/2019 e consolidado com as alterações do Edital 9 de 09/01/2020, do Edital 31 de 03/02/2020, do Edital 48 de 11/02/2020 e do Edital 116 de 25/03/2020, tomando sem efeito a Portaria 8946 de 16/12/2020, publicada no BUFRJ 52 de 24/12/2020. A indicação da Banca foi aprovada na reunião extraordinária da Congregação, realizada em 19/1/2021.

**Membros Efetivos:**

- Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho (UFRJ) – Prof. Titular - Presidente
- Profa. Dra. Cícera Neysi de Almeida (UFRJ) – Prof. Associado
- Prof. Dr. Sérgio de Castro Valente (UFRJ) – Prof. Associado
- Prof. Dr. Carlos José de Souza Alvarenga (UNB) – Prof. Titular
- Prof. Dr. Alessandro Batezelli (UNICAMP) – Prof. Doutor

**Membros Suplentes:**

- Prof. Dr. Cláudio de Morisson Valeriano (UERJ) – Prof. Titular
- Prof. Dr. Ciro Alexandre Ávila (UFRJ) – Prof. Associado

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, de toda ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

#### PORTARIA Nº 542, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante da Resolução CONSUNI 09/2018, torna